

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 03 de dezembro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1344

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 656 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede insalubridade à servidora Franciane Rodrigues Freitas, matrícula nº127199-7, técnica de enfermagem, lotada junto à Secretária Municipal da Saúde, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder insalubridade, grau médio (20%), à Franciane Rodrigues Freitas, matrícula nº127199-7, técnica de enfermagem, lotada junto à Secretária Municipal da Saúde, a contar de 25/11/2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.516/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 28 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 657 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares ao servidor Rafael Azambuja Faleiro,

matrícula nº 124362/1, pelo prazo de 16 (dezesesseis) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 16 (dezesesseis) dias de Férias Regulamentares ao Servidor RAFAEL AZAMBUJA FALEIRO, Agente de Saúde, Matrícula nº 124362/1, referente ao período aquisitivo de 03/09/2023 a 02/09/2024, com início em 02/01/2025 e retorno dia 17/01/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.553/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 02 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 658, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação para os cargos de Diretores Escolares das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, para o triênio 2025/2027.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019 e:

CONSIDERANDO a Lei 13.005/2014 em seu art. 2º, inciso VI e na Meta 19, que trata da promoção do princípio da Gestão Democrática da Educação Pública, para a efetivação da Gestão Democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



CONSIDERANDO o inciso II do Art. 5º e § 1º, Inciso I do Art. 14 da Lei 14.113/20, que dispõe da complementação do VAAR:2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcancarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e provimento do Cargo ou Função de Gestor Escolar de acordo com critérios de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da Comunidade Escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o Decreto nº 103 de 30 de agosto de 2022 que, estabelece os critérios para a escolha de diretores escolares das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino do Município de General Câmara - RS e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação da Eleição Indireta com Indicação de Lista Tríplice para a Função de Direção das Escolas Municipais de General Câmara 001/ 2023 de 09 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o triênio 2025/2027 os profissionais de educação abaixo relacionados para o cargo de Diretor das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental de General Câmara/RS.

I – Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Roberto Ramé

a) Direção: Claudia Pereira Terra de Souza

b) Vice-Direção: Catia Sandrine Ferreira dos Pasços

II – Escola Municipal de Educação Infantil Norberto Fagundes Ribeiro

a) Direção: Júlia Graziela Costa de Moraes

III – Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Elly

a) Direção: Rita Keli Faleiro de Azevedo

b) Vice-Direção: Carlos Rafael Kalicheski Heinrich

IV – Escola Municipal de Ensino Fundamental Mathias

a) Direção: Tatiano de Campos

V – Escola Municipal de Ensino Fundamental Trajano de Azambuja

a) Direção: Leiliani Kistt

Art. 2º O Diretor Escolar deverá assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade da Gestão Escolar no ato da nomeação.

Art. 3º Cabe ao Diretor Escolar cumprir no exercício da função e as atribuições inerentes ao cargo, conforme dispõe o Decreto nº. 103/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 02 de dezembro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 659 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Ana Marli Camilo Porto, matrícula nº 228-3, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a Servidora ANA MARLI CAMILO PORTO, Agente Administrativo Matrícula nº 228-3, referente ao período aquisitivo de 01/05/2023 a 30/04/2024, com início em 02/01/2025 e retorno dia 01/02/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.559/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 02 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 660, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019 e:

RESOLVE

Art. 1º Nomear o senhor Marcelo Pereira Brandão para o cargo de Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, a contar de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica, o senhor Marcelo Pereira Brandão, designado para responder cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 24, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 02 de dezembro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 661 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares ao servidor Julio Cezar Oliveira Albanus, matrícula nº 990-1, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor JULIO CEZAR OLIVEIRA ALBANUS, Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº 990-1, referente ao período aquisitivo de 19/03/2023 a 18/03/2024, com início em 06/01/2025 e retorno dia 05/02/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.564/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 02 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

